

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.233/2019**

**Considera oficializada a mudança de endereço do  
Centro de Atendimento Educacional  
Especializado Jandira Maria Ferreira Alves.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.5  
82/2019 (Processo CEE-ES nº. 371/2017/SEP nº. 80125417), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 02-04-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional  
Especializado Jandira Maria Ferreira Alves, situada na Rua Leblon, nº 333, Praia do Morro,  
município de Guarapari, ES, para Rua Vereador Jorge Simões, nº. 10, Bairro Itapebussu,  
município de Guarapari, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –  
APAE de Guarapari, CNPJ nº. 02.325.057/0001-96, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 06 de maio de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de maio de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**